



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 01/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal o envio de projeto de lei regulamentando o trânsito, estabelecendo sentido único de tráfego, na Rua Isolina Cardoso Moreira, trecho compreendido entre a residência do senhor Orozimbo de Souza e Eloi José de Matos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador **Rogerson Daunt de Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelênci que, após ouvido o Plenário desta Casa, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando-lhe o seguinte:

Que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei a esta Câmara de Vereadores para regulamentar o transito e estabelecendo sentido único de tráfego na Rua Isolina Cardoso Moreira trecho compreendido ente a residência do senhor Orozimbo de Souza e o senhor Eloi José de Matos.

A presente indicação tem como objetivo atender os moradores desta rua que, por ser estreita e movimentada, traz constante perigo para as crianças e idosos.

Neste sentido, a Rua Hosanívio Barbosa (Rua da Mercearia do Gilberto) poderá ser usada para o uso do sentido obrigatório, contrário a Rua Isolina Cardoso Moreira.

*RECEBEMOS
EM, 28/01/2021*



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.783.368/0001-79 - Tel: (35) 3865-1527
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro
Cana Verde/MG - CEP 37267-000
www.camaracanaverde.mg.gov.br
camaracanaverde@hotmail.com

Por tudo o que foi exarado, solicito o acatamento da presente indicação.

Cana Verde/MG, 25 de janeiro de 2021.

Rogerson Daunt de Carvalho
Vereador

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

RECEBEMOS
EM, 25/01/2021
[Signature]